



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.486/2014, de 12 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 147/2014, de 10 de novembro de 2014, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Graduação em Administração – Campus Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Graduação em Administração – Campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Lilian Caporlingua Giesta** (Presidente), **Yákara Vasconcelos Pereira Leite** (membro titular) e **Elisabete Stradiotto Siqueira** (membro suplente);

b) Representante discente: **Brenda Fyamma Fernandes Pimenta** (titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/11/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria